## INTRODUÇÃO

LUÍS ALBERTO ALVES

Para se compreender o aparecimento da Telescola no panorama educativo português é preciso recuar até, pelo menos, ao início do Estado Novo: "a ideologia oficial do Estado Novo e de muitos dos seus apaniguados exalta a ignorância do nosso povo como uma virtude a valorizar (a redução da escolaridade obrigatória, a desvalorização da profissão docente e a redução dos currículos são disso um bom exemplo)." <sup>1</sup>

O ensino complementar e as Escolas Normais Superiores (logo em 1926) foram extintas aprofundando assim a ideia de que "os salazaristas ressuscitaram a crença tradicional (...) que o povo português «não sentia necessidade de aprender»"<sup>2</sup>

Mostrando o lugar que pretendiam que a educação ocupasse, em 1931 a Lei de 30 de novembro criou os "postos de ensino" dirigidos por "Regentes escolares". Estes apenas tinham de ter a comprovação de possuírem a idoneidade moral e intelectual necessárias, o que mostra a falta de interesse por ter um corpo docente bem preparado e com as habilitações necessárias. Entre 1936 e 1942 as escolas do Magistério Primário foram encerradas "com o pretexto de que um programa de formação centrado em «objectivos

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> IGREJA, Manuel de Azevedo Almeida - *A educação para a cidadania nos programas e manuais escolares de história e geografia de de Portugal e História - 2.º e 3.º ciclos do ensino básico : da reforma curricular (1989) à reorganização curricular (2001).* Braga: Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, 2004. p. 155. [Consultado em 15 de abril de 2014]. Disponível em: *http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/951* 

<sup>2</sup> Mónica, Maria Filomena – «Deve-se ensinar o povo a ler?» : a questão do analfabetismo (1926-39), p. 321 in Análise Social. Vol. XIII, n.º 2, 1977. [Consultado em 15 abril de 2014]. Disponível em : http://analisesocial.ics.ul.pt/docume ntos/1223915576N2uIW7kz6Wc55GA7.pdf

*pedagógicos» constituía uma perda de tempo, de dinheiro e de inteligência»*".<sup>3</sup> Depois, mais tarde, os cursos que eram de três anos passaram para dois, mais propriamente para três semestres<sup>4</sup>. Com o Decreto-Lei n.º 52 629 de 1943 o currículo das escolas do Magistério Primário foi aprovado e manteve-se até 1974.

Em 1936 assiste-se a uma importante mudança no Ministério da Instrução Pública, que inclusive muda o seu nome para Ministério da Educação Nacional. Este ano é também marcado pela criação da Mocidade Portuguesa ("A formação do carácter, a cultura do espírito e a devoção ao serviço social, no amor de Deus, da Pátria e da Família")e a Obra das Mães pela Educação Nacional.

Com a Lei n.º 1938 de 20 de maio de 1938 assistiu-se a uma reestruturação do Ensino Primário em elementar (três anos obrigatórios) e complementar (duração de dois anos para os que pretendessem seguir os estudos).

Dezoito anos depois surge o Decreto-Lei n.º 40 964 31 de dezembro de 1956 que estabelece a escolaridade obrigatória de quatro anos para crianças do sexo masculino. Só quatro anos depois, com o Decreto-Lei n.º 42 994 de 28 de maio de 1960, é que esta obrigatoriedade é também alargada ao sexo feminino.

Nesta altura são dois os factos mais importantes que vão marcar as decisões na área educativa: em 1952 surge o Plano de Educação Popular para combater o analfabetismo e o I Plano de Fomento (1953 a 1958).

O Plano de Educação Popular foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38 968 de 27 de outubro de 1952. Este refere que a taxa de analfabetismo da população portuguesa com 7 ou mais anos em 1890 era de 75.9% e que em 1930 ainda era de 61.8% o que fazia com que este regime tivesse a responsabilidade de encontrar soluções para este tão elevado índice de analfabetismo. Tal desiderato estava a conseguir realizar-se, pois refere o decréscimo destes números para 40.4% em 1950. Este plano pretendia "(...) tornar exequível o princípio da escolaridade obrigatória"5, reorganizar a assistência escolar, criar cursos de educação para adultos e promover uma campanha nacional contra o analfabetismo. Nos adultos e nos adolescentes a taxa de analfabetismo também era grande (entre os 14 e os 35 anos eram cerca de 1 milhão em 1950) o que faz com que este Plano de Educação Popular também inclua uma Campanha Nacional de Educação de Adultos. O decreto refere que é importante chamar a atenção da opinião pública para este problema e que os particulares também tinham de participar para a expansão da cultura popular. Assim, o Estado iria "confiar" especialmente na "cooperação da imprensa, da rádio, do cinema, do teatro, da organização corporativa, dos estabelecimentos de ensino particular, das agremiações desportivas, das diferentes entidades colectivas de carácter cultural e dos párocos"6 Neste

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> STOER, Stephen – Educação, Estado e Desenvolvimento em Portugal. Lisboa: Livros Horizonte, 1982, p. 27.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> DECRETO-LEI n.o 32:243. Diário da República. Iª Série. 208 (05-09-1942).

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> DECRETO-Lei n.o 38 968. Suplemento do Diário da República. Iª Série, 241 (27-10-1952), p.1069

<sup>6</sup> Idem, p. 1080

contexto, e utilizando o cinema, surgem as Campanhas do "Zé Analfabeto". Estas utilizavam a figura de Vasco Santana e procuram passar a mensagem sobretudo aos mais velhos.

Em 19567 fez-se o balanço de quatro anos destas medidas. Adensa-se a ideia que o combate ao analfabetismo tem de continuar reforçando-se a escolaridade obrigatória, assistência escolar, a normalização da educação supletiva dos adultos, a uniformização das normas reguladoras do ensino oficial e particular e a reorganização da Direcção-Geral do Ensino Primário.

Apesar de todos os esforços o atraso português na educação continuava muita grande em relação aos países europeus.

A verdade é que o final da II Guerra Mundial alterou as perspetivas e objetivos políticos e sociais em todo o mundo. Devido à crescente necessidade sentida de nova mão de obra pela indústria surge uma maior preocupação dos governos formarem pessoas com as qualificações necessária para combater essa lacuna. Corporizando estas preocupações a nível europeu, a OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico - procura recolher, sistematizar, comparar e fornecer indicadores que permitam uma maior consistência às políticas educativas. Esta organização, à qual Portugal pertencia desde a sua fundação, preparou o Projecto Regional do Mediterrâneo cujos resultados foram publicados em 1963 e 1964 e que revelaram o lugar da educação portuguesa nos rankings internacionais. A participação de Portugal neste projeto foi da iniciativa do Ministro Leite Pinto que pediu ajuda financeira e técnica à OCDE de forma a poder combater as necessidades de mão de obra já referidas anteriormente. (Despacho do ministro da educação de 21 de outubro de 1960). Neste projeto também participou a Turquia, Grécia, Espanha, Itália e Jugoslávia. Ficou acordado que cada país teria uma equipa que trabalhava diretamente com a OCDE. Em Portugal essa equipa era constituída por investigadores do Centro de Estudos de Estatística Económica do Instituto de Alta Cultura.

Foram dois os relatórios produzidos: **Análise quantitativa da estrutura escolar portuguesa (1950-1959)** e **Evolução da estrutura escolar portuguesa-previsão para 19758**. Do primeiro relatório surge um diagnóstico claro sobre o panorama educativo português e do que deveria ser mudado:

- Limite baixo da escolaridade obrigatória (4 anos);
- Queda das taxas de escolaridade;
- Fracas taxas de aproveitamento;
- Dificuldades do desenvolvimento económico e social da País.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> DECRETO-LEI n.o 40.964. Diário da República. Iª Série, 284 (31-12-1956), p.2076-2087

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> PROJECTO REGIONAL DO MEDITERÂNEO. Evolução da estrutura escolar portuguesa (Metrópole). Previsão para 1975. Lisboa: Instituto de Alta Cultura. Centro de Estudos de Estatística Económica, s/d.

Era evidente a falta de escolarização da população portuguesa e que era fundamental mudar, para assim o país poder desenvolver-se.

O segundo relatório foi mais do que um planeamento educativo, pois consistiu num estudo mais complexo sobre a evolução do sistema educativo português e numa projeção até 1975. As conclusões deste relatório fizeram com que ocorressem efetivamente mudanças em Portugal.

A importância de alargar a escolaridade obrigatória para os 6 anos foi acatada e, como tal, surgiu o Decreto-Lei n.º 45 810 de 9 de julho de 1964 no qual o Ministro da Educação Galvão Telles legislou sobre esta medida. Foram propostas três vias:

- O 1º ciclo liceal e o ciclo preparatório do Ensino técnico passavam a ter caráter obrigatório;
- A extinção do 1º ciclo do ensino secundário e a criação de um ciclo complementar do ensino primário;
- A criação de um ciclo complementar do ensino primário simultaneamente com o 1º ciclo do ensino secundário.

Assim, ao Ensino Técnico Elementar e ao 1º Ciclo dos Liceus juntou-se a terceira alternativa: a criação de um Ciclo Complementar do Ensino Primário. Esta alternativa foi a escolhida, pois era a que necessitava de menos fundos para a sua implementação e era a que se encontrava em vigor na Espanha e França. Para o prosseguimento dos estudos os alunos provenientes do Ciclo Complementar do Ensino Primário teriam que prestar provas de Francês. Um facto curioso é o próprio decreto referir que a passagem para os 6 anos de escolaridade obrigatória surgir devido a pressões externas e não de uma vontade política de Portugal.

Esta nova realidade veio revelar outras carências que teriam de ser suplementadas para que estas medidas pudessem ser efetivamente postas em prática. Exemplo dessas carências consistia na falta de professores credenciados e de estabelecimentos de ensino que conseguissem albergar todos os alunos. Galvão Teles encontrou nos meios audiovisuais uma solução. Acreditando no papel importante que poderia ter no panorama educativo português, em 1964 divulgou a sua intenção de os utilizar em prol da educação.

É neste contexto que devemos incluir o aparecimento da Telescola, desde logo assim justificada pelas altas patentes governativas:

"Falei há pouco num universo sedutor de ideias, de formas, de realizações que despertam e solicitam as nossas faculdades imaginativas e criadoras, como vasto repositório de soluções a tentar, de caminhos a percorrer, de modalidades ou processos a experimentar, nesta insofrida ânsia de tornar sempre mais perfeita a acção educativa.

A esse universo rico e complexo pertencem, entre tantas outras formas, os chamados meios áudio-visuais como veículos ou auxiliares da docência. O som e a imagem ao serviço do ensino – eis uma nova realidade que o avanço da técnica vem possibilitando. A acção educativa torna-se mais extensa, mais profunda, mais eficaz, se utilizarmos como adjuvante de expressão a imagem e o som, com todo o seu imenso poder de sugestão sobre os espíritos."9

É desta forma que o Ministro Galvão Telles no seu discurso do dia 12 de dezembro de 1968 revela ao país a sua intenção e fervor de utilizar os meios audiovisuais na educação. Percebe-se o seu entusiasmo pela utilização destes meios e a sua crença de que estes teriam um papel fundamental na educação portuguesa e na necessidade de abranger todos os jovens na escolaridade obrigatória.

Neste discurso feito através da Radiotelevisão Portuguesa e Emissora Nacional o Ministro informa e explica ao país os traços gerais deste novo projeto que era a Televisão Escolar e Educativa o qual vinha já a ser preparado há algum tempo:

"afigurou-se ser chegado o momento de iniciar a utilização sistemática, para fins educativos, e sob a égide e orientação pedagógica do Ministério da Educação Nacional, de um novo meio áudio-visual, por ele ainda não empregado: a televisão. (...) Encontramo-nos assim na véspera de um acontecimento que abrirá novos horizontes à acção educacional(...)" 10

Para este projeto o Ministro tinha criado uma "comissão de estudos, presidida pelo Dr. António Leónidas, de que faziam parte ainda outros representantes do Ministério da Educação Nacional, e também da Radiotelevisão Portuguesa e da Fundação Calouste Gulbenkian"<sup>11</sup>.

No dia 6 de janeiro de 1964 iniciou-se o ensino à distância em Portugal, através da televisão e de um modo provisório.

A Telescola passou por várias fases e configurações. Numa primeira fase e conforme anunciado também no discurso já referido anteriormente, foi criado no Instituto de Alta Cultura um Centro de Estudos de Pedagogia Áudio- Visual (CEPA) pelo Decreto n.º 45 418 de 9 de dezembro de 1963 com o objetivo de estudar e experimentar os processos audiovisuais nas suas aplicações ao ensino e à educação.

Cerca de um ano depois é a vez da criação do IMAVE – Instituto de Meios Audiovisuais de Ensino pelo decreto n.º 46 135 de 31 dezembro de 1964 que estava na dependência do Ministério da Educação. Segundo o Artigo 1. o o Instituto era

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> TELLES, Inocêncio Galvão – Televisão Educativa. Exposição feita pelo Ministro da Educação Nacional, Professor Inocêncio Galvão Telles, através da Radiotelevisão Portuguesa e da Emissora Nacional, no dia 12 de Dezembro de 1963. Lisboa: Ministério da Educação Nacional: 1963, p. 5-6.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> *Idem*, p. 8.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> *Idem*, p. 18.

dotado de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, com o fim de promover a utilização, a expansão e o aperfeiçoamento das técnicas áudiovisuais como meios auxiliares e de difusão do ensino e de elevação do nível cultural da população.

Pelo artigo 2.º o IMAVE deveria:

- Promover a realização de programas de radiodifusão e televisão escolares, e superintender na sua receção e aproveitamento;
- Promover a realização de outros programas de radiodifusão e televisão de caráter educativo, e superintender também na sua receção e aproveitamento;
- Promover a aquisição, produção, troca e distribuição de material de cinema, projeção fixa, fotografia e gravação sonora para fins didáticos e culturais, e orientar a sua utilização;
- Colaborar com o Centro de Estudos de Pedagogia Áudio Visual, do Instituto de Alta Cultura, nos estudos e experiências aconselháveis nas alíneas anteriores.

Após um período de experiência o ministro mais uma vez anunciou à população o sucesso e a consequente continuidade deste projecto que era a TV Escolar e Educativa. Assim, a 31 de dezembro de 1964 através do Decreto-Lei n.º 46 136 criase a Telescola. Uma instituição talhada para servir de enquadramento aos vários cursos de radiodifusão e televisão escolares, para ministrar os cursos que viessem a ser criados pelo Ministério da Educação Nacional e para dinamizar e coordenar a criação de postos de receção. Surge então com um currículo idêntico ao do Ciclo Preparatório do Ensino Técnico, e mais a disciplina de Francês, querendo ser mais uma via para combater o analfabetismo em Portugal e ajudar a que todos tivessem acesso ao ensino obrigatório. Todos os alunos teriam condições para frequentar a escola, o 5º e 6º ano, mesmo os que vivessem em meios rurais, pois não teriam que realizar muitas deslocações, já que a escola ia até eles.

Da reunião de vários trabalhos produzidos no âmbito do Projecto INOVAR – Roteiros da Inovação Pedagógica: Escolas e experiências de referência em Portugal no século XX, surgiu este ebook que pretende sistematizar informação, mas também sugerir vias de continuidade na abordagem deste subsistema educativo que está muito longe de ter o seu objeto de estudo esgotado.